

# Assembleia Municipal

# **EDITAL N.º 17/2019**

António José de Almeida Sequeira, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, de que no dia **28 de Outubro de 2019**, às 21h00 horas, no auditório do Teatro Miguel Franco, realizou-se a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Leiria, convocada em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º da supracitada Lei e alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Leiria. Foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Segunda modificação orçamental do orçamento anual de exploração do Teatro José Lúcio da Silva, motivado pela crescente atividade e consequente aumento da receita e despesa – Apreciação, discussão e votação.

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove a II modificação orçamental do orçamento anual de exploração do Teatro José Lúcio da Silva, motivada pela crescente atividade do Teatro José lúcio da Silva, chegando as receitas de sala, só no primeiro semestre deste ano, a aumentar: € 45.220,16. As receitas Fora de Portas, igualmente aumentaram € 182.460,50, perfazendo um total de € 227.680,66, isto, face ao período homólogo do ano anterior.

Ainda como referência ao período homólogo do ano transato, a despesa cresceu € 227.528,01.

O crescimento da receita e o inerente aumento da despesa, aludidos, são fundamentos bastantes para previsão de que o orçamento atual será insuficiente para prosseguir a normal atividade deste Teatro até final do segundo semestre do ano em curso, pois, o Teatro José Lúcio da Silva adquire maioritariamente espetáculos em regime de percentagem de bilheteira e tem ainda o dever de entregar ao Município de Leiria as receitas dos eventos Fora de Portas, tornando-se necessário proceder ao reforço das verbas de receitas de bilheteira, mecenato e despesas com aquisição de espetáculos. Posto isto, existe necessidade de:

- a) Acrescer ao orçamento do TJLS, a rúbrica da despesa (D1-Cachês) no montante de, €
  390.000,00;
- b) Acrescer ao orçamento do TJLS, a rúbrica das receitas (R1-Receitas de bilheteira) o montante de, € 380.000,00;
- Acrescer no orçamento do TJLS, a rúbrica das receitas (R9- receitas de mecenato, o montante de, € 10.000,00.

Face ao exposto, a segunda modificação ao orçamento do Teatro José Lúcio da Silva, consubstancia um aumento da despesa e da receita no montante de € 390.000,00, apresentando agora um orçamento anual de € 1.996.044,73, para a receita e igualmente de € 1.996.044,73, para a de despesa, traduzindo-se num aumento global de 24,28%

#### Aprovado por maioria.



### Assembleia Municipal

2. Apreciação do relatório anual no âmbito da delegação de competências do Município de Leiria nas Freguesias do concelho, ao abrigo dos Acordos de Execução (AE) e dos Contratos Interadministrativos (CI) – 2018 – Apreciação.

**Resumo**: No clausulado dos Acordos de Execução e dos Contratos Interadministrativos, compete à Câmara Municipal a elaboração de um relatório anual de análise com fundamento nas informações disponibilizadas pelos seus serviços técnicos, sendo competência da Assembleia Municipal apreciar a execução dos contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as juntas de freguesia, em conformidade dom o disposto na alínea a) do n.º 2 conjugada com a alínea k) do n.º 1, ambas do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### Tomado conhecimento.

3. Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – Apreciação, discussão e votação.

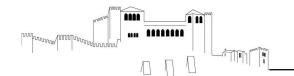
**Resumo**: Nos termos da lei quadro que estabeleceu o regime de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – o exercício de novas competências intermunicipais **depende do acordo prévio dos municípios que as integram** (n.º 2 do artigo 30.º).

Após comunicação da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), da sua intenção em aceitar as transferências publicadas em 2018 e estando em causa um reforço das competências em domínios claramente estratégicos para desenvolvimento de uma estratégia supramunicipal, dotando a CIMRL de uma maior autonomia e capacidade de iniciativa e lhe permitirá responder de forma mais célere e eficaz às necessidades territoriais, propõe a Câmara Municipal que se conceda o acordo prévio à transferência de competências para Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL) nos termos e para os efeitos previstos:

- i) No artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística;
- ii) No artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça;
- iii) No artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento; e,
- iv) No artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários.

A deliberação deve ser aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.os 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### Aprovado por maioria.



# Assembleia Municipal

4. Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da gestão e manutenção das vias municipais celebrado entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira – Apreciação, discussão e votação.

Resumo: Todos os anos o Município de Leiria leva a efeito um plano de pavimentações, obras de alterações e beneficiação de diversos arruamentos no concelho de Leiria. Foi acordado com os Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho de Leiria realizar uma empreitada prevista no plano de intervenção para 2019, cuja despesa será cerca de €3.699.815,00+IVA, para o conjunto das 18 autarquias. Este montante foi repartido pelas freguesias do concelho proporcionalmente, com base nas percentagens constantes no Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) de acordo com este critério, seria investido no território da União das freguesias de Monte Redondo e Carreira o montante de €236.104,40 c/IVA.

A União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira solicitou que o Município de Leiria, que não executasse durante o ano de 2019, as obras de beneficiação em diversos arruamentos na sua área de jurisdição, tendo-lhe proposto, em alternativa, a construção de uma ciclovia na EN109-9, para melhor satisfazer as necessidades sentidas pela população da Freguesia. O projeto para as obras da ciclovia na EN109-9 careceu de alterações e ainda não se encontra concluído para o lançamento da empreitada. Perante esta situação, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da União das freguesias de Monte Redondo e Carreira solicita que a verba destinada àquela obra lhe seja transferida para que possa proceder à requalificação dos seguintes dos arruamentos: Rua da Figueirinha e Rua José Pereira, Monte Redondo, Coletor Pluvial na Rua da Feira, Monte Redondo e Rua dos Alexandres, Casal Novo, cujas obras vão igualmente ao encontro das necessidades da população desta freguesia;

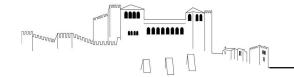
O Município de Leiria reconhece que os arruamentos supra referidos se encontram degradados, por isso a necessitar de intervenção, e que o adiamento desta irá agravar os custos da futura e inevitável reabilitação dos respetivos pavimentos.

Assim foi proposto que a Câmara Municipal delegasse a sua competência, prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, relativamente à conservação e manutenção das vias anteriormente referidas, na Junta de Freguesia da União das freguesias de Monte Redondo e Carreira, mediante a modificação ao contrato interadministrativo n.º 2014/80, e por forma escrita.

#### Aprovado por unanimidade.

5. Proposta para adesão do Município de Leiria à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica – Apreciação, discussão e votação.

**Resumo**: Na sequência do trabalho de promoção do barro e olaria da Bajouca que está a ser desenvolvido, considera-se que Leiria deveria aderir à APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, valorizando-se o seu património cerâmico, material e imaterial, e atendendo à promoção da atividade cerâmica do concelho, com ênfase na Bajouca.



# Assembleia Municipal

O barro da Bajouca e a olaria e cerâmica de Leiria potenciar-se-ão fortemente ao fazerem parte desta dinâmica e ao desenvolverem atividades e ações que se coadunem com a Missão da Associação.

Esta Associação com sede em Caldas da Rainha, tem como associados fundadores Mafra, Alcobaça, Aveiro, Barcelos, Batalha, Caldas da Rainha, Ílhavo, Montemor-o-Novo, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Tondela, Viana do Alentejo, Viana do Castelo, Vila Nova de Poiares, está em fase de filiação no Agrupamento Territorial Europeu das Cidades Cerâmicas (AeuCC), que já conta com congéneres nacionais de Itália, França, Espanha, Roménia, Alemanha, totalizando quase centena e meia cidades cerâmicas europeias.

A adesão a esta Rede implica o pagamento de uma quota anual de €800,00 a iniciar em 2020.

#### Aprovado por unanimidade.

#### 6. Apoios:

6.1. Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º ciclo e Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) – Transferência de valores de apoio / encerramento do ano letivo 2018/2019 – Apreciação, discussão e votação.

**Resumo**: No âmbito dos programas mencionados (ano letivo 2018/2019) e atendendo às despesas realizadas pelas diferentes entidades, incluindo as freguesias, importa assegurar a respetiva transferência de verbas de acerto.

Considerando que é competência da assembleia municipal deliberar sobre o apoio às freguesias, propõe-se a aprovação da proposta para efetivação da transferência de verbas de encerramento do ano letivo 2018/2019.

#### Aprovado por maioria.

6.2. Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º ciclo e Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) – Transferência de Apoios para as Juntas de Freguesias - ano letivo 2019/2020 – Apreciação, discussão e votação.

**Resumo**: As verbas previstas de apoio às freguesias, no âmbito dos programas mencionados, foram aprovadas em reunião camarária de 3 de setembro de 2019.

Considerando que é competência da assembleia municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias, propõe-se a aprovação da proposta para efetivação da transferência de verbas mensal (pré-escolar e 1.º ciclo) para este ano letivo 2019/2020, de acordo com a tipologia de cada programa e conforme especificado nos mapas apresentados.

#### Aprovado por maioria.

**6.3** Apoio à Freguesia de Amor – Cemitérios de Amor e Coucinheira – Apreciação, discussão e votação.

**Resumo**: O objetivo do presente apoio é o de viabilizar obras de requalificação dos cemitérios de Amor e da Coucinheira por se ter confirmado e registado no processo a necessidade de substituição da canalização, arranjos do pavimento, a impermeabilização e pintura da capela e arranjos e pintura dos muros de vedação, no cemitério da Coucinheira, assim como a necessidade dos trabalhos de impermeabilização e pintura da capela, o tratamento e a pintura de muros de vedação, arranjos do pavimento e substituição da canalização, no



# Assembleia Municipal

cemitério de Amor. O apoio do Município às obras é no montante de €41.792,39 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e dois euros e trinta e nove cêntimos).

O custo das obras está estimado em €55.723,19 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e três euros e dezanove cêntimos), com Iva incluído à taxa legal, sendo que o montante do apoio proposto está de acordo com o critério aprovado em sede de reunião de 5 de fevereiro, ou seja, 75% do valor da obra, com limite de apoio por parte do Município de Leiria no valor máximo de €50.000,00 (cinquenta mil euros), com IVA incluído.

#### Aprovado por unanimidade.

**6.4. Apoio à União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira – Cemitério da Carreira –** Apreciação, discussão e votação.

Resumo: Por lapso, o presente apoio não foi incluído na proposta remetida à Reunião de Câmara de 20-09-2019 e à sessão de Assembleia Municipal de 27-09-2019. O objetivo do presente apoio é o de viabilizar obras de requalificação da envolvência do cemitério da Carreira por se ter confirmado e registado no processo a necessidade de execução dos trabalhos por ser propriedade da Junta de Freguesia e ser acesso único para o cemitério, enquadrando-se deste modo no atual regulamento dos cemitérios. O apoio do Município de Leiria às obras no exterior deste cemitério é no montante de €14.890,35 (catorze mil, oitocentos e noventa euros e trinta e cinco cêntimos).

O custo total das obras está estimado em €19.853,80 (dezanove mil, oitocentos e cinquenta e três euros e oitenta cêntimos), com Iva incluído à taxa legal, sendo que o montante do apoio proposto está de acordo com o critério aprovado em sede de reunião de 5 de fevereiro, ou seja, 75% do valor da obra, com limite de apoio por parte do Município de Leiria no valor máximo de €50.000,00 (cinquenta mil euros), com IVA incluído.

#### Aprovado por unanimidade.

Para constar e devidos efeitos legais se passou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo. Leiria, 29 de outubro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

António José de Almeida Sequeira